



RESOLUÇÃO Nº 043/2021 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 010/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2021-Ad *Referendum* do CONSUNI que dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 15 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI